PROJETO DE LEI Parintins, 24 de setembro de 2024.

Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências.

A cidadã **Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda,** Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Idoso, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, de acordo com o Dia Internacional do Idoso, celebrado no dia 1º de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal do Idoso tem como objetivos:

I - Promover a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa e a importância de sua participação na sociedade;

II - Realizar atividades culturais, educativas e recreativas voltadas ao público idoso;

III - Estimular a reflexão sobre os desafios e as necessidades enfrentadas pela população idosa;

IV - Fomentar a integração entre gerações, promovendo o respeito e a valorização do idoso.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal do Idoso, serão realizadas as atividades:

I - Palestras e seminários sobre direitos, saúde e qualidade de vida;

II - Atividades recreativas e esportivas;

III - Exposições culturais e artísticas;

IV - Campanhas de saúde preventiva, como vacinação e exames de rotina.

Art. 4º - A coordenação das atividades da Semana Municipal do Idoso ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com entidades da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos dos idosos.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo normas e diretrizes para a sua execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 24 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

Márcia Baranda
Vereadora do União Brasil

JUSTIFICATIVA

A criação da Semana Municipal do Idoso é uma iniciativa que reconhece e valoriza a contribuição da população idosa em nossa sociedade e será celebra a partir do dia 1º de outubro, Dia Internacional das Pessoas Idosas. Ela possui vasta experiência e sabedoria, enfrentando desafios que podem ser amplificados pela falta de visibilidade e respeito. Ao instituir uma semana dedicada a ações que promovam os direitos dos idosos, reforçamos o compromisso de nosso município com o respeito a essa faixa etária, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

A Semana Municipal do Idoso terá como foco a promoção da conscientização sobre os direitos da pessoa idosa e a importância de sua participação ativa na sociedade. Por meio de palestras, seminários e atividades educativas, pretendemos informar os idosos e toda a nossa comunidade sobre a importância de garantir um envelhecimento digno e saudável. Esse tipo de conscientização contribui para mudar percepções em relação ao envelhecimento, além de combater o preconceito e a discriminação.

Além disso, as atividades propostas, como eventos culturais, recreativos e campanhas de saúde preventiva, visam estimular a interação entre as gerações e promover um ambiente mais acolhedor. A promoção de atividades físicas e recreativas, por exemplo, melhora a saúde física dos idosos, favorece o convívio social e a construção de laços afetivos, essenciais para o bem-estar emocional. Esse espaço de troca e aprendizado entre jovens e idosos fortalece toda a comunidade e o respeito mútuo.

A coordenação das atividades ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com entidades da sociedade civil, garantindo que as ações sejam representativas. Essa colaboração contribuirá para o sucesso da iniciativa, pois permite unir esforços e recursos na promoção do bem-estar dos idosos. Com a regulamentação desta lei pelo Poder Executivo, esperamos estabelecer um marco que torne a Semana Municipal do Idoso um evento anual de nosso calendário, contribuindo para um futuro em que todos, independentemente da idade, possam viver com dignidade e respeito

Pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação do nosso Projeto de Lei, pois a criação da Semana Municipal do Idoso visa reconhecer e valorizar a contribuição da população idosa em nossa sociedade, promovendo uma série de atividades que busquem a conscientização sobre seus direitos e a integração social. Essa iniciativa é inovadora em nosso município e ajudará a combater preconceitos e fomentar um ambiente mais acolhedor e respeitoso.

Parintins, 24 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

Márcia Baranda

Vereadora do União Brasil